

# ECONOMIA

# 7 M€

Capital estatutário da nova empresa de serviços partilhados da Administração Pública

## MOBILIDADE NA FUNÇÃO PÚBLICA

# Empresa pública vai gerir excedentários do Estado

Nova entidade concentra ainda compras públicas e veículos

Raquel Martins

raquelmartins@mediainfo.pt

A gestão dos funcionários colocados em mobilidade especial ficará a cargo da Empresa de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP), que está em processo de criação. Esta empresa pública, que ficará na dependência do Ministério das Finanças, será ainda responsável pelo recrutamento e seleção de pessoal, pelo processamento dos salários dos funcionários públicos e pela gestão do desempenho e da formação.

Na versão preliminar do diploma, a que o Jornal de Negócios teve acesso, o Governo justifica a integração da entidade gestora da mobilidade especial de funcionários e agentes com a necessidade de encontrar soluções "harmonizadas" para a gestão dos recursos humanos. Nesse sentido, caberá à ESPAP acompanhar o processo do pessoal colocado no quadro de excedentes e promover a sua requalificação e reintegração noutros serviços o mais cedo possível.

No caso específico da mobilidade especial, o decreto-lei do Governo cria um regime especial que permite a aquisição, por ajuste directo, de bens e serviços considerados "imprescindíveis" à concepção e funcionamento de sistemas de informação até 31 de Março de 2007.

Além dos recursos humanos, a ESPAP vai ainda concentrar a gestão das compras públicas, da frota automóvel e a aplicação do plano oficial de contabilidade (ver caixas em baixo). O diploma prevê que numa primeira fase a empresa preste serviços partilhados na área dos recursos financeiros e humanos, "podendo progressivamente alargar

a prestação a outros domínios, designadamente à gestão de sistemas e tecnologias de informação e comunicação". Nesta primeira fase, a prestação de serviços destina-se ao Ministério das Finanças, sendo posteriormente estendida a outros departamentos governamentais.

Na prática, esta entidade vai concentrar um vasto conjunto de competências, tal como já se depreendia do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado. Porém, e ao contrário do que estava inicialmente previsto, o Governo optou por concentrar numa entidade única a partilha de serviços de natureza diversa, (em vez de criar uma estrutura de missão) "com a consequente economia, eficácia e eficiência de meios".

Tal como o JdN noticiou na semana passada, o Executivo já iniciou o processo de recrutamento de 20 técnicos superiores e três funcionários administrativos para integrar esta empresa, nomeadamente na área da mobilidade especial.

## Administração será composta por um presidente e três vogais

Um presidente e três vogais. Assim será constituído o conselho de administração da ESPAP, nomeado pelo Conselho de Ministros, sob proposta do ministro das Finanças. A Teixeira dos Santos caberá também fixar a sua remuneração, mas estes gestores ficarão em tudo sujeitos ao novo estatuto do gestor público. O leque de competências é vasto: ficará nas suas mãos a elaboração e execução dos planos estratégicos de política de investimentos. Ai se inclui, por exemplo, a decisão sobre todas as compras (no caso de imóveis precisam de aprovação das Finanças); deliberação sobre realização de empréstimos; sobre a participação da ESPAP no capital social de sociedades; elaboração de propostas dos tipos de serviços a prestar e respectivos preços (que terão de ser aprovados pela tutela); ou, ainda, negociar e celebrar contratos-programa, acordos e outros contratos públicos.



**RECURSOS HUMANOS** O recrutamento e seleção de pessoal, o processamento dos vencimentos e a gestão do desempenho são alguns dos principais serviços que ficarão a cargo da Empresa de Serviços Partilhados da Administração Pública. Além disso, caberá também à empresa prestar serviços na área dos regimes de protecção social, da assiduidade, do apoio à doença e da gestão da formação e do desenvolvimento de competências.



**FUNCIONÁRIOS EM MOBILIDADE ESPECIAL** A empresa será responsável por acompanhar e dinamizar o processo relativo ao pessoal colocado em situação de mobilidade especial, promovendo a sua candidatura para o reinício de funções e a sua requalificação, fiscalizar a aplicação dos critérios constantes na lei da mobilidade e processar os vencimentos do pessoal supranumerário. Terá ainda de avaliar as necessidades de recursos humanos na AP.



**COMPRAS PÚBLICAS** A entidade terá um papel central na aplicação e actualização do Programa Nacional de Compras Electrónicas, em articulação com as unidades ministeriais de compras. Além disso, vai negociar e celebrar contratos públicos de obras, de fornecimento ou de serviços, coordenar o aprovisionamento público e privilegiar aquisições que promovam a eficiência financeira e a protecção do ambiente.



**FROTA AUTOMÓVEL** A compra, aluguer, manutenção, reparação, abate e alienação de veículos do Estado ficará a cargo desta empresa, que recebe as competências da Direcção-Geral do Património nesta matéria. Caberá ainda à entidade apurar indicadores que permitam aferir a eficiência na gestão e utilização dos veículos, assim como identificar eventuais desvios. O inventário do parque automóvel e a gestão da frota são outras atribuições.



**CONTABILIDADE** O diploma prevê que a Empresa de Serviços Partilhados da Administração Pública faça a aplicação do Plano Oficial de Contabilidade Pública, a normalização de processos, a recolha e processamento de dados, a redacção dos documentos de reporte mensal da execução orçamental e de relatórios de apoio à gestão e a elaboração de demonstrações contabilísticas.

# 5

## ÁREAS DE GESTÃO

## EMPREGO

# Salário mínimo terá aumento semestral

A actualização do salário mínimo nacional (SMN) será feita semestralmente, tendo por base a inflação, a produtividade e a recuperação do poder de compra. Segundo o secretário-geral da UGT, João Proença, esta é uma das questões que está a ser apreciada pelos sindicatos, patrões e Governo no processo de revisão do SMN, que a partir deste ano deixa de servir como referência para o aumento das pensões.

Ao que o Jornal de Negócios apurou, a fórmula para o aumento do salário mínimo vai manter-se ao longo da legislatura, mas será aplicada em dois períodos - Janeiro e Julho - à semelhança do que acontece em Espanha. Esta modalidade dá margem de manobra às empresas e permitir



O Governo prepara-se para anunciar na próxima segunda-feira o aumento do SMN para o próximo ano.

ajustamentos intercalares em resposta ao comportamento da economia.

Assim, o eventual acordo em relação às novas regras para a actualização do SMN deverá conter uma fórmula que considera a inflação, os ganhos de produtividade e a recuperação do valor da remuneração mínima (que nos últimos quatro anos foi actualizada abaixo da inflação) e, além disso, uma norma para aplicação destas novas regras de seis em seis meses.

Depois de várias reuniões, o Governo prepara-se para anunciar, na próxima segunda-feira, o aumento do salário mínimo para 2007. E são muitas as expectativas, uma vez que as pensões deixaram de estar indexadas ao SMN e, em consequência disso, o primeiro-ministro já anunciou que haveria margem para valorizar a remuneração mínima. Os valores em cima da mesa apontam para um aumento de 14 euros, colocando o SMN nos 400 euros mensais. Um valor que fica aquém das reivindicações da UGT e da CGTP. RM